LEI Nº 5561, DE 24 DE ABRIL DE 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA ZECO CATARINO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ZECO CATARINO, a atual praça sem denominação oficial, situada no Bairro Catarina, localizada na confluência das Ruas Nico do Lau, Rua das Violetas e Rua Afrânio Padrão.

Art. 2º O Executivo Municipal, providenciará a colocação a placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(ECT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMIG) e à Companhia Energética de Minas Gerais(CEMIG).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de abril de 1998.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Fábio Alvares Cabral
Coordenador das Ações do Governo em exercício

Geraldo Barros Guimarães
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município